



AVISO À POPULAÇÃO

Incremento do Perigo de Incêndio Rural

1. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se para os próximos dias a continuação de tempo quente e seco, com temperaturas máximas acima da média para a época, destacando-se:

- Humidade relativa do ar inferior a 20% no interior, no vale do Tejo e sotavento algarvio, com fraca recuperação noturna no interior, em especial nas terras altas (<30% no interior Norte e Centro).
- Vento do quadrante norte passando a predominar do quadrante oeste a partir de amanhã, dia 10 de maio, sendo mais intenso a partir da tarde (<30Km/h) no litoral Oeste e nas terras altas.
- Temperaturas máximas entre 25°C e 35°C, pontualmente mais elevadas a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela.

Índices de risco de incêndio elevados a muito elevados, em especial no interior Norte, Centro e na região Sul (Baixo Alentejo e Algarve), a agravar progressivamente nos próximos dias.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão das condições meteorológicas é expectável: Tempo seco com condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANEPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDO fazer Queimada Extensiva SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO ou SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.



- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Nos dias de risco de incêndio Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC (www.procivil.pt), do IPMA (www.ipma.pt) e do ICNF (www.icnf.pt), ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

4. DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

Face a esta situação, a ANEPC determinou a passagem ao Estado de Alerta Especial (EAE), nível AMARELO, para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), entre as 00:00 horas do dia 10 e as 23:59 do dia 14 de maio, nos distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Portalegre, Santarém, Vila Real e Viseu.

Divisão de Comunicação e Sensibilização

